



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício nº 1.641 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 04 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Pará
Avenida Augusto Montenegro, KM 03 s/n - Mangueirão
66640-000 – Belém – PA

Assunto: Integração do Município de Itupiranga ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhora Presidenta,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Itupiranga no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo o estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 02 de setembro de 2014.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor